



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0156/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO, VISANDO O PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS ADEQUADAS, QUE ATENDAM OS PADRÕES NUTRICIONAIS E DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES DO PNAE (LEI Nº11.947 DE 16/06/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26 DE 17/06/2013), MEDIANTE FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, PREPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NOS LOCAIS DE CONSUMO, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO E MÃO-DE-OBRA, REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

No uso das atribuições que me são conferidas por Lei, passo a análise das razões de impugnação apresentadas pelo Sr. Jose Luiz Rocha:

Insurge o impugnante contra referido edital, aduzindo, em síntese, que a modalidade escolhida, qual seja, Pregão Presencial, está em desacordo com o Decreto Federal 10.024/2019 o qual traz disposições sobre a abertura de licitações e demais compras públicas subsidiadas por convênios Federais.

Ocorre que, ao contrário do exposto no item 1.3 do edital, que diz: “1.3 – O objeto desta licitação será subsidiado com Recurso Federal, Estadual e Próprios da Administração”, a presente licitação será suportada por meio de recursos próprios constantes das seguintes dotações: 1848-10.05.3.3.90.39.12.361.0018.2.310.01.2200000; e 1913-10.05.3.3.90.39.12.365.0018.2.310.01.2100000.

Além disso, as disposições constantes do edital que fazem referência a convênio com a União não dizem respeito à repasses financeiros, e sim normas de caráter operacional, explicamos:

Quando o edital diz que a contratação deverá atender as normas do PNAE – Lei 11.947 de 16/06/2009 e Resolução do FNDE n. 26 de 17/06/2013, quer esclarecer que os critérios nutricionais e operacionais das refeições deverão seguir o que reza tais dispositivos, não sendo relacionado com repasse financeiro da União.

Cabe ressaltar que o município atualmente possui mais de 60 unidades escolares, as quais as cozinhas são geridas pela Secretaria, ou seja, são auto-gestão, sendo certo que nestas unidades há o repasse de verbas de convênios federais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

O presente certame, como ora já esclarecido, será provido por meio de recursos próprios, estando desta forma, de acordo com a Legislação vigente.

Diante do exposto, recebo a impugnação, para no mérito, não conhecer suas razões, prosseguindo desta forma, a sessão pública para o dia 10/03/2020 por meio da modalidade pregão presencial.

Suelen dos Santos Alves
Pregoeira
Secretaria Municipal da Educação